



Ofício nº 084/ASSGB/SMSAB/2024

Água Boa, 19 de agosto de 2024.

Do:
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Para:
Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores
Heronides Silveira Junior (PL)
Agnaldo Lansoni (PRD) e
Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL))

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 031/2024

Ilustríssimos Senhores!

Considerando o Requerimento nº 031/2024, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Centro Municipal de Imunizações Carlos Cesar Gomes vem por meio deste responder aos quesitos solicitados.

Diante do exposto, o município de Água Boa-MT segue orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) que recomendou a vacinação contra COVID-19, para crianças de 06 meses a menores de 05 anos de idade a partir de janeiro de 2024, conforme estabelece o a Nota técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS.

As ações de imunização são realizadas de forma descentralizadas em nosso município, ou seja, as Equipes da Atenção Primária da Saúde, assim como os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), estão em constante treinamento sobre as atualizações e recomendações realizadas pelo PNI e Ministério da Saúde.

Em casos de denúncias ou queixas sobre os processos de intervenção dos profissionais envolvidos da vacinação da população, estas podem ser feitas presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde e/ou via Ouvidoria Municipal.

Portanto, a Secretaria de Saúde de Água Boa – MT, busca garantir o direito de vacinação infantil conforme expressa previsão do art. 14, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) que torna obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias, e em caso de recusa da vacina COVID-19 ou de qualquer outra vacina recomendada para crianças e adolescentes comunicamos os órgãos fiscalizadores para reparação de direito.

Avenida Tropical, nº 344, Bairro Centro II
Água Boa – MT – CEP nº 78635-000
E-mail: saude@aguaboa.mt.gov.br
66 3468 - 5501

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 494/2024
Data: 19/08/2024 - Horário: 14:50
Administrativo

Angra Jakessely M. Salgado
Matricula 00123

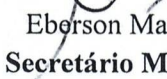


Sem mais para o momento, nos colocamos a vossa inteira disposição no que for necessário.

Reitero-lhe votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eberson Mateus dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2021


Eberson Mateus dos Santos
Secretário Municipal de Saúde